



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls. Nº 273
MUNICÍPIO

No XXI - Nº 1346 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2ª Secretária: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE CONTRATAR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, LICITATÓRIA E DE CONTRATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o inteiro teor do processo PREGÃO PRESENCIAL Para Registro de Preços N.º 008/2021 – PMC; CONSIDERANDO que o respectivo certame atendeu aos ditames da Lei do Pregão Presencial (Lei nº 10.520/2002) e da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), bem como respeitou e observou os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, por fim, que foram apreciadas as razões e contrarrazões recursais, julgando-se o mérito com observância de critérios objetivos, sagrou-se vencedora a licitante:
DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 30.248.766/0001-50, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------------------	------	-----	----------------	-------------

01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Mês	12	6.100,00	73.200,00
----	---	-----	----	----------	-----------

Dessa forma, **RESOLVE:**

ADJUDICAR à Empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 30.248.766/0001-50, neste certame, o tempo constante do Edital, perfazendo o valor global de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

HOMOLOGAR, pelo presente Termo, nesta data, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 008/2021 – PMC com início no dia 12 de agosto de 2021, e sessão pública realizada no dia 05 de outubro de 2021 (terça-feira), nos termos do artigo 4º, incisos XXI e XXII, da Lei nº 10.520/2002, mantendo a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR** exarada no Pregão Presencial nº 008/2021 – Processo Administrativo nº 2021.08.12.0017. Publique-se.

Carnaubais/RN, 04 de novembro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais/RN